

DECRETO N.º 41.033, DE 20/12/2021.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12555/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desdobro do lote urbano com área de 919,46m² (novecentos e dezenove metros e quarenta e seis centímetros quadrados) situado na Rua Theodoro Leal com Rua Mario Silva Leal, Lote 10, 11, e 12, quadra 46, Bairro Vila Nova, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o Desdobro e respectivo Memorial Descritivo da área desdobrada no artigo anterior, de propriedade de **Mário Marin Santi, Geraldo Antônio Santi, e Tandrey Tiago de Oliveira**, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 16.657, dando origem aos seguintes lotes:

I – Lote 10, com 301,33m² (trezentos e um metros e trinta e três centímetros quadrados), com frente para a Rua Mario Silva Leal, onde mede 12,17m (doze metros, e dezessete centímetros);

II – Lote 11, com 317,19m² (trezentos e dezessete metros e dezenove centímetros quadrados), com frente para a Rua Mario Silva Leal, onde mede 13,34m (treze metros, e trinta e quatro centímetros);

III – Lote 12, com 300,94m² (trezentos metros e noventa e quatro centímetros quadrados), com frente para a Rua Theodoro Leal, onde mede 12,01m (doze metros, e um centímetro).

Parágrafo único. Integra este Decreto, Plantas do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 12555/2021.

Art. 3º Fica autorizado **Mário Marin Santi, Geraldo Antônio Santi, e Tandrey Tiago de Oliveira**, a proceder com o respectivo registro ou averbação no

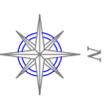
Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz – Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20 deverá o Desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



LEGENDA:
— Divisa
— Meio fio
▨ Edificação

CONTRATADA:
RURAGIMENSURA
Rua Theodoro Brito Ladeira, 4446 Primeira Avenida/S, CEP: 28.193-402
Estrada, Itaipava/Valença - Minas Gerais, CEP: 35944-000

PROPRIETÁRIOS:
**MÁRIO MARIM SANTI
E OUTROS**

TÍTULO:
**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO
DESDOBRO DOS LOTES 10, 11 E 12 DA QUADRA 46
BAIRRO VILA NOVA - ARAUCRÚZ/ES**

UNIDADE: metro PROJEÇÃO: UTM DATUM: SIRGAS 2000 FUSO: 24 S MERIDIANO CENTRAL: 39° W

RESP. TÉCNICO:
Ricardo de Jesus Rodrigues CPF: 020.056.387-03

PROPRIETÁRIO:
Mário Marim Santi CPF: 250.005.867-00

PROPRIETÁRIO:
Geraldo Antônio Santi CPF: 049.102.227-15

PROPRIETÁRIO:
Tandrey Thiago de Oliveira CPF: 025.589.306-05

TÍTULO:
Eng.º Agrimensor

CREA MG: 78690/D
CREA-ES VISTO: 20020398
CDDIGO INCRAL: ADG

ÁREA:
919,46 m²

PERÍMETRO:
122,84 m

ESCALA:
1/300

DATA:
MARÇO/2020



SITUAÇÃO ATUAL

Proprietário: Mário Marim Santi e Outros			
DIMENSÕES			
QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. ESQUERDO
10, 11 e 12	25,51	24,80	36,93
L. DIREITO			
Rua Mário Silva Leal			
L. ESQUERDO			
Rua Theodorico Leal			
ÁREA (m ²)			
919,46			

SITUAÇÃO PROPOSTA

Proprietário: Mário Marim Santi e Outros			
DIMENSÕES			
QUADRA	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO
10	12,17	12,15	24,76
11	13,34	12,84	24,79
12	12,01	12,17	24,99
L. ESQUERDO			
Rua Mário Silva Leal			
L. DIREITO			
Rua Theodorico Leal			
L. ESQUERDO			
Rua Theodorico Leal			
ÁREA (m ²)			
301,33			
317,19			
300,94			
Total:			
919,46			